



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 1.925/99, de 26 de novembro de 1999.

**"DÁ NOME À PRAÇA NO BAIRRO
MAUÁ, NESTE MUNICÍPIO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **Renovo do Vale**, a praça localizada entre as ruas Belarmino Pinto e Avenida Beira Rio, bairro Mauá, neste Município.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 1999.


ELCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 26/11/99


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Munic. de Adm. e Finanças